

DECRETO N° 707 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M no âmbito do Município de Itapagipe.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Federal nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de Abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Considerando o Decreto nº 606 de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M no âmbito do Município de Itapagipe, com o objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola – PSE e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, no âmbito do Município de Itapagipe, composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos ou Segmentos, conforme adiante nominados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Dayane Carneiro Rezende, Coordenadora/ESF, RG nº 17.535.285; CPF nº 116.117.446-01, residente Avenida 07-A, nº 5140, bairro Jardim Trivelato, nesta Cidade de Itapagipe(MG).
- b) Laura Cristina Nascimento de Freitas, Nutricionista/NASF, RG nº 16.342.679, CPF nº 089.375.776-40, residente na Rua J, nº 41, bairro Jerônimo Francisco da Costa II, nesta Cidade de Itapagipe(MG).

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luci Lanuci Carneiro, Diretora de Escola, RG MG nº 10.387.772; CPF nº 029.397.146-30, residente na Avenida 13 nº 274, centro, nesta Cidade de Itapagipe(MG).
- b) Lázara Barbosa dos Reis, Diretora de Escola, RG nº MG 3.244.923; CPF nº 508.647.186-91, residente na Avenida 07, nº 1045, centro, neste Município de Itapagipe(MG).

III – Representante da Secretaria Estadual de Educação:

- a) Adriana Menezes Ferreira Vieira, Diretora Escolar, RG nº 7.374.169; CPF nº 853.913.366-00, residente na Rua 12 nº 1055, centro, nesta Cidade de Itapagipe(MG).

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 01 (um) ano, permitido uma recondução.

Art. 3º O exercício do mandato será exercido de forma gratuita, não se admitindo remuneração em hipótese alguma, porém será considerado de relevante serviço público.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos porventura praticados pelos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, anteriormente à edição do presente Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de setembro de 2018.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal